

CONCURSO BELEZA NEGRA VIRTUAL 2021 REGULAMENTO

O Concurso Beleza Negra Virtual 2021 será promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania/Gerência de Políticas Públicas.

1 - DO OBJETIVO

O Concurso Beleza Negra Virtual 2021 tem o objetivo de divulgar, sensibilizar e promover junto à comunidade a beleza negra, buscando valorizar a cultura e estética afro-brasileira, enaltecer a autoestima, a diversidade étnica e o valor do respeito.

2 - DO CONCURSO

O Concurso Beleza Negra Virtual 2021 acontecerá através de votação online na página da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania no facebook, ocorrerá entre os dias 8 a 18 de novembro de 2021. A votação será encerrada às 17h do dia 18 de novembro, e o prêmio aos vencedores serão entregues no dia 19 de novembro, com horário e lugar a serem definidos.

3 - DOS PARTICIPANTES

Podem participar do concurso pessoas NEGRAS ou PARDAS, moradoras em Corumbá- MS, com idade entre 16 a 29 anos.

4 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 16 a 30 de outubro de 2021 pelo link <https://forms.gle/JETNtKZDz3vZaT6x9> que estará disponibilizado na página da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

No dia do ensaio fotográfico, os candidatos assinarão as fichas de inscrições, termo de autorização de imagem e no caso de menores de idade, o termo de autorização assinado pelo responsável legal. No ato da inscrição, é considerado de aceitação de todas as disposições indicadas neste regulamento.

5 - DO RESULTADO

Será eleito vencedor tanto no Maculino ou no Feminino, aquele que tiver mais votos (reações emoticons) durante a votação online. Só será permitido votar uma única vez. Em caso de empate uma comissão dará um voto para o desempate.

6 - DA PREMIAÇÃO

Serão divulgadas as três primeiras colocações, o casal vencedor receberá a premiação de R\$ 300.00 (cada), o segundo e terceiro casal receberão brindes.

As premiações e brindes são oriundos de doações recebidas de patrocinadores.

7 - DA DISPOSIÇÃO

Cabe aos candidatos:

- Cumprir a agenda de fotos que serão agendadas e realizadas com todas as normas de segurança para o covid-19;
- Não faltar nenhum compromisso, exceto por motivos de saúde ou força maior;
- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;
- Todos os candidatos e candidatas no ato da inscrição firmarão compromisso formal com o Município, no qual cedem os direitos de imagem relativos à divulgação e publicidade, por tempo indeterminado e sem ônus.
- A foto oficial que será designada ao concurso, será de responsabilidade e escolha do participante, dentre as que serão feitas pelo fotógrafo oficial do concurso.

Cabe a organização:

- Disponibilizar um fotógrafo oficial do concurso;

- Disponibilizar roupas apenas para realizar o ensaio fotográfico;
- Agendar o dia e horário para as fotos.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 85f1b7d9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>